

## RESOLUÇÃO CG - 004/2016

### Normas para autorização dos Programas de Estágios dos alunos de graduação do IC

A Comissão de Graduação do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião realizada em 19/12/2016, considerando o que estabelece a Resolução GR-038/2008 de 24/11/2008 e a Lei nº 11.788 de 25/09/2008, estabelece as seguintes normas para Programas de Estágios dos alunos de graduação do IC.

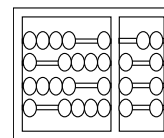
**Artigo 1º** - A autorização dos estágios pela Coordenadoria do Curso só se dará nos casos em que todos os itens abaixo forem atendidos:

- I. O aluno deve estar regularmente matriculado no curso de Ciência da Computação ou de Engenharia de Computação;
- II. As atividades previstas no estágio devem ser compatíveis com os cursos de Bacharelado em Ciência da Computação ou de Engenharia de Computação;
- III. A jornada diária deve ser de no máximo 6 horas;
- IV. O número máximo de horas semanais para desenvolvimento do estágio deve respeitar as tabelas a seguir, conforme a quantidade de créditos obrigatórios já concluídos pelo aluno:

Engenharia de Computação – Habilitação AA	
Coeficiente de Progressão	Número Máximo de Horas Semanais de Estágio
$CP < 0,6$	0
$0,6 \leq CP \leq 0,8$	$20 + 50 \times (CP - 0,6)$
$CP > 0,8$	30

Bacharelado em Ciência da Computação	
Coeficiente de Progressão	Número Máximo de Horas Semanais de Estágio
$CP < 0,4$	0
$0,4 \leq CP \leq 0,6$	$20 + 50 \times (CP - 0,4)$
$CP > 0,6$	30

**Parágrafo 1** - O Coeficiente de Progressão (CP) é o índice que mede a quantidade de créditos cumpridos pelo aluno, em relação ao total exigido no currículo de seu curso, conforme Regimento Geral de Graduação.



**Parágrafo 2** - A Coordenadoria do Curso terá até 5 (cinco) dias úteis para apreciar o Termo de Compromisso e poderá solicitar ao aluno complementação das informações ali contidas, conforme julgue necessário para sua criteriosa apreciação nos termos do caput.

**Artigo 2º** - A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições anteriores, especialmente as Resoluções CG 001/2009, 001/2010 e 001/2015.

Campinas, 19 de dezembro de 2016.

Comissão de Graduação do IC